



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 21/2024

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO:** O feriado de Carnaval no dia 13 de fevereiro de 2024.

**CONSIDERANDO:** O feriado de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024.

**CONSIDERANDO:** A data comemorativa ao dia do Servidor Publico no dia 28 de outubro de 2024.

### **RESOLVE:**

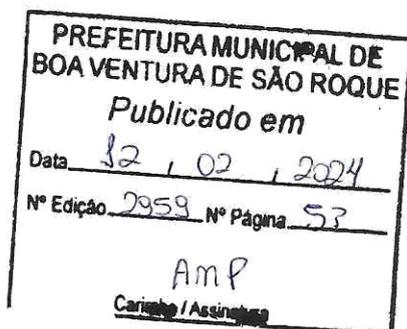
**ART. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo conforme relacionado abaixo no ano de 2024.

Feriado/ Data comemorativa	Ponto Facultativo	Expediente
Carnaval 13/02/2024	12/02/2024	Dia todo.
Carnaval 13/02/2024	14/02/2024	Meio dia, até as 12hrs.
Corpus Christi 30/05/2024	31/05/2024	Dia todo.
Servidor Publico 28/10/2024	28/10/2024	Dia todo.

**Art. 2º.** Ficam excluídos da aplicação do artigo 1º os servidores considerados essenciais, os servidores lotados na ou que, por sua natureza ou característica especial não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer alterações de continuidade, que ficarão sob orientações dos secretários municipais de cada pasta.

Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17-2024, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 09 de fevereiro de 2024.



EDSON FLAVIO HOFFMANN  
Prefeito Municipal

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão de Avaliação para julgar a apresentação Técnica do Software de Auxílio as Pesquisas de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 02/2024, ficando a sua composição da seguinte forma:

Presidente: Jonas José Moreira

Formação: tecnologia em desenvolvimento de sistemas.

Matricula: 343-1

Membro: Silas dos Santos

Formação: licenciatura em física, com experiência na área de tecnologia da informação.

Matricula: 417772

Membro: Marcos Roberto Pagnussatti

Formação: Pós Graduado Em Gestão Pública.

Matricula: 597-1

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 09 de fevereiro de 2024.

**EDSON FLAVIO HOFFMANN**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rozana Kenear

Código Identificador: E2C43AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 45/2024

PORTARIA Nº 45/2024

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

CONCEDER: Férias aos professores PSS referente ao período 2023-2024, a serem fruídas de 26/12/2023 a 26/01/2024 e adicional de 1/3 a ser pago na folha em que completa o período aquisitivo. Conforme segue:

MATRICULA	PROFESSORES
17778	EDINALVA APARECIDA DE SOUZA
7806	ANDREINA LILIAN ERVITE
417807	LUANA DE FATIMA CORDEIRO
417810	DANIELA CASSIA LAMBRECHT
417812	VALERIA SZOREK OLNEGUE MATIAZZO
417814	ENICE EURICH NASCIMENTO
417815	CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 26 de dezembro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 09 de Fevereiro de 2024.

**EDSON FLAVIO HOFFMANN**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rozana Kenear

Código Identificador: 47C98BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 21/2024

DECRETO Nº 21/2024

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO:** O feriado de Carnaval no dia 13 de fevereiro de 2024.

**CONSIDERANDO:** O feriado de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024.

**CONSIDERANDO:** A data comemorativa ao dia do Servidor Público no dia 28 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

ART. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo conforme relacionado abaixo no ano de 2024.

Feriado/ Data comemorativa	Ponto Facultativo	Expediente
Carnaval 13/02/2024	12/02/2024	Dia todo.
Carnaval 13/02/2024	14/02/2024	Meio dia, até as 12hrs.
Corpus Christi 30/05/2024	31/05/2024	Dia todo.
Servidor Publico 28/10/2024	28/10/2024	Dia todo.

Art. 2º. Ficam excluídos da aplicação do artigo 1º os servidores considerados essenciais, os servidores lotados na ou que, por sua natureza ou característica especial não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer alterações de continuidade, que ficarão sob orientações dos secretários municipais de cada pasta.

Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17-2024, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 09 de fevereiro de 2024.

**EDSON FLAVIO HOFFMANN**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rozana Kenear

Código Identificador: CF59B865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024 – PSS - 03/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024 – PSS - 03/2023

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.906/0001-20, doravante denominado, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **EDSON FLAVIO HOFFMANN**.

**CONTRATADO (A):** JAQUELINE TEREZINHA BINI, residente e domiciliado(a) AV. MOACIR JULIO SILVESTRE, S/N -, na cidade de na cidade de TURVO - PR, CEP: 85.150-000, portador (a) da Carteira de Identidade nº 13.814.503-4 e do CPF 115.767.179-92.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de Monitor Educacional PSS.

**REMUNERAÇÃO:** O (a) CONTRATADO (A) receberá, mensalmente, a título de remuneração pelos serviços prestados, a importância de R\$ 2.292,27 (dois mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 15 de Fevereiro de 2024 até 14 de Fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado por mais um ano ou extinto conforme edital 01/2024 PSS

**FORO:** Pitanga.

Boa ventura de São Roque, 09 de Fevereiro de 2024.

**EDSON FLAVIO HOFFMANN**  
Prefeito Municipal

**JAQUELINE TEREZINHA BINI**  
Contratado (a)

Publicado por:  
Rozana Kenear

Código Identificador: I1004AC2